

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ 16.421.612/0001-98

ATO DA MESA Nº 02, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Cancela a Sessão Ordinária do dia 28 de outubro de 2025 e a redesigna para o dia 30 de outubro de 2025."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público, data em que se homenageia os servidores que contribuem com a administração pública municipal, estadual e federal;

CONSIDERANDO que, embora apenas parte dos nobres vereadores desta Casa Legislativa exerça cargos no serviço público municipal, trata-se de uma data alusiva a todos os servidores públicos, cuja relevância institucional justifica o não funcionamento desta Casa Legislativa nessa ocasião;

CONSIDERANDO que, conforme o Projeto de Resolução nº 034/2025, estava prevista para o dia 28 de outubro de 2025 a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Camacã para o segundo biênio da Legislatura 2027-2028;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar o pleno exercício das funções legislativas, com a presença integral dos vereadores, garantindo a legalidade e transparência do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a Sessão Ordinária designada para o dia 28 de outubro de 2025, sendo redesignada para o dia 30 de outubro de 2025, ocasião em que será realizada a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Camacã, conforme disposto no Projeto de Resolução nº 034/2025.

Art. 2º A Secretaria da Câmara deverá dar ciência formal e imediata a todos os vereadores acerca deste Ato, para os devidos fins.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Camacã, 20 de outubro de 2025

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente

A

VANICLEIA BARBOSA DE AZEVEDO

1ª Secretária

2º Secretário

Vice-Presidente

COS SANTOS DE OLIVEIRA